



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 72
SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Despacho Normativo n.º 30/2013:

Publica a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 1.º Trimestre de 2013.



SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Declaração de Retificação n.º 3/2013:

Retifica a Portaria n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova o calendário venatório para a ilha Terceira, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 69, de 25 de junho.



JORNAL OFICIAL

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho Normativo n.º 30/2013 de 28 de Junho de 2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, é publicada em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 1.º Trimestre de 2013.

30 de Maio de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

MAPA I SÍNTESE DA CONTA PROVISÓRIA PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013

(Euros)

| DESIGNAÇÃO | VALORES |
|--|-----------------------|
| 1. RECEITAS | 280 424 244,64 |
| . Correntes | 193 330 424,84 |
| . Capital | 22 973 440,20 |
| . Outras Receitas | 546 185,06 |
| . Operações extra-orçamentais | 216 850 050,10 |
| . Operações extra-orçamentais | 60 956 401,98 |
| . Saldos de anos findos | 2 617 792,56 |
| . . De Conta da Região | 0,00 |
| . . De Operações extra-orçamentais | 2 617 792,56 |
| 2. DESPESAS | 283 211 927,59 |
| . Correntes | 173 887 022,68 |
| . Capital | 97 708,02 |
| . Plano | 52 035 563,61 |
| . Operações extra-orçamentais | 226 020 294,31 |
| . Operações extra-orçamentais | 57 191 633,28 |
| 3. SALDO | -2 787 682,95 |
| . De Conta da Região | -9 170 244,21 |
| . De Operações extra-orçamentais | 6 382 561,26 |

Nota: Não inclui ativos nem passivos financeiros



JORNAL OFICIAL

QUADRO I
RECEITA GLOBAL
Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Euros)

| CAPÍTULO | DESIGNAÇÃO | DOTAÇÃO (1) | EXECUÇÃO (2) |
|----------|--|-------------------------|-----------------------|
| 01 | Impostos diretos | 194 950 000,00 | 47 885 393,53 |
| 02 | Impostos indiretos | 278 368 137,00 | 71 910 018,78 |
| 03 | Contribuições para a Segurança Social | 4 000 000,00 | 1 010 659,31 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 7 200 000,00 | 1 042 460,98 |
| 05 | Rendimentos de propriedade | 3 560 000,00 | 201 114,09 |
| 06 | Transferências | 212 232 000,00 | 70 744 208,01 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 700 000,00 | 102 556,71 |
| 08 | Outras receitas correntes | 1 000 000,00 | 434 013,43 |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 702 010 137,00 | 193 330 424,84 |
| 09 | Venda de bens de investimento | 25 250 000,00 | 4 636,16 |
| 10 | Transferências | 316 087 631,00 | 22 968 804,04 |
| 11 | Ativos financeiros | 640 000,00 | 1 000,00 |
| 12 | Passivos financeiros | 111 430 000,00 | 0,00 |
| 13 | Outras receitas de capital | 350 000,00 | 0,00 |
| | TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 453 757 631,00 | 22 974 440,20 |
| | SUB-TOTAL | 1 155 767 768,00 | 216 304 865,04 |
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 3 000 000,00 | 546 185,06 |
| 16 | Saldo da gerência anterior | | |
| 17 | Contas de Ordem | 238 030 410,00 | 60 956 401,98 |
| | TOTAL DA RECEITA | 1 396 798 178,00 | 277 807 452,08 |



QUADRO II

DESPESA GLOBAL

Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

| CAPÍ- TULOS | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | Importâncias em euros | |
|----------------|--|-----------------------|---------------|
| | | Dotação | Execução |
| | <u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u> | | |
| 01 | Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores | 10 449 100,00 | 2 612 271,00 |
| | <u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u> | | |
| 01 | Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral | 3 552 461,00 | 714 255,03 |
| 02 | Gabinete do Secretário Regional da Presidência | 628 902,00 | 30 884,86 |
| 03 | Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa | 481 616,00 | 138 245,45 |
| 04 | Direção Regional da Cultura | 6 539 238,00 | 1 570 172,56 |
| 05 | Direção Regional da Juventude | 726 181,00 | 178 636,54 |
| 06 | Direção Regional das Comunidades | 1 026 816,00 | 247 314,76 |
| 50 | Despesas do Plano | 27 986 113,00 | 1 878 988,25 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 360 000,00 | 53 103,85 |
| | <u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u> | | |
| 01 | Gabinete do Vice-Presidente | 189 878 242,00 | 32 091 304,76 |
| 02 | Direção Regional do Orçamento e Tesouro | 2 094 016,00 | 585 490,76 |
| 03 | Direção Regional de Organização e Administração Pública | 1 002 016,00 | 287 463,60 |
| 04 | Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais | 686 128,00 | 175 513,86 |
| 05 | Serviço Regional de Estatística dos Açores | 1 235 288,00 | 332 124,82 |
| 06 | Inspeção Administrativa Regional | 489 125,00 | 124 394,13 |
| 50 | Despesas do Plano | 25 615 522,00 | 2 550 908,92 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 209 705 267,00 | 52 707 842,35 |
| | <u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 1 392 917,00 | 317 999,77 |
| 02 | Direção Regional da Educação e Formação | 182 947 009,00 | 49 060 052,03 |
| 03 | Direção Regional do Desporto | 3 526 219,00 | 923 146,41 |
| 04 | Inspeção Regional da Educação | 688 155,00 | 173 221,74 |
| 50 | Despesas do Plano | 58 359 579,00 | 4 659 362,18 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 7 829 628,00 | 813 941,34 |
| | <u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 10 443 904,00 | 2 480 896,56 |
| 02 | Direção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres | 6 208 243,00 | 1 475 514,67 |
| 03 | Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações | 1 779 396,00 | 450 196,21 |
| 04 | Laboratório Regional de Engenharia Civil | 758 894,00 | 209 754,35 |
| 50 | Despesas do Plano | 65 622 964,00 | 6 340 170,17 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 3 909 310,00 | 985 063,45 |
| | <u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 2 525 849,00 | 511 111,58 |
| 02 | Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade | 1 736 933,00 | 440 582,75 |
| 03 | Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos | 917 712,00 | 211 346,52 |
| 04 | Direção Regional do Turismo | 2 043 086,00 | 480 398,09 |
| 50 | Despesas do Plano | 104 398 149,00 | 10 927 098,68 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 2 945 345,00 | 51 984,34 |



JORNAL OFICIAL

| CAPÍ- TULOS | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | Importâncias em euros | |
|----------------|--|-------------------------|-----------------------|
| | | Dotação | Execução |
| | <u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 2 287 245,00 | 577 991,29 |
| 02 | Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor | 4 640 717,00 | 1 207 276,80 |
| 03 | Direção Regional da Habitação | 2 447 372,00 | 647 419,93 |
| 04 | Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social | 3 644 828,00 | 895 120,27 |
| 50 | Despesas do Plano | 53 745 127,00 | 7 359 844,40 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 422 275,00 | 2 117 723,01 |
| | <u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 1 291 546,00 | 312 936,53 |
| 02 | Direção Regional da Saúde | 817 487,00 | 183 471,78 |
| 03 | Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências | 273 017,00 | 33 617,52 |
| 04 | Serviço Regional de Saúde | 240 545 982,00 | 86 827 028,00 |
| 50 | Despesas do Plano | 42 502 751,00 | 4 477 378,03 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 1 005,00 | 0,00 |
| | <u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 17 841 911,00 | 4 850 260,96 |
| 02 | Direção Regional dos Recursos Florestais | 7 227 261,00 | 1 882 414,21 |
| 03 | Direção Regional do Desenvolvimento Agrário | 2 652 439,00 | 639 986,84 |
| 04 | Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura | 1 391 617,00 | 380 573,54 |
| 50 | Despesas do Plano | 64 563 006,00 | 6 570 669,40 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 3 171 205,00 | 392 190,05 |
| | <u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u> | | |
| 01 | Gabinete do Secretário | 3 005 085,00 | 628 185,89 |
| 02 | Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas | 857 651,00 | 180 197,11 |
| 03 | Direção Regional da Energia | 681 827,00 | 137 182,76 |
| 04 | Direção Regional dos Assuntos do Mar | 235 611,00 | 60 434,46 |
| 05 | Direção Regional do Ambiente | 2 091 020,00 | 432 556,34 |
| 06 | Inspeção Regional das Pescas | 488 904,00 | 123 299,24 |
| 07 | Inspeção Regional do Ambiente | 513 693,00 | 142 484,42 |
| 50 | Despesas do Plano | 51 746 463,00 | 7 271 143,58 |
| 12 | Operações extra-orçamentais | 861 943,00 | 69 784,89 |
| | TOTAL GERAL | 1 450 438 311,00 | 305 191 927,59 |



JORNAL OFICIAL

QUADRO III
DESPESA CORRENTE
Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Em euros)

| DEPARTAMENTOS | DOTAÇÃO (1) | EXECUÇÃO (2) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Assembleia Legislativa Regional | 10 067 300,00 | 2 516 823,00 |
| Presidência do Governo | 12 791 809,00 | 2 878 038,49 |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 67 610 506,00 | 11 616 202,03 |
| Sec. Reg. da Educação e Formação | 188 436 699,00 | 50 474 419,95 |
| Sec. Reg. da Ciência Tecnologia e Equipamentos | 19 189 094,00 | 4 616 293,35 |
| Sec. Regional da Economia | 7 178 580,00 | 1 643 322,05 |
| Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social | 12 981 731,00 | 3 327 787,93 |
| Sec. Regional da Saúde | 242 916 232,00 | 87 357 053,83 |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 29 080 839,00 | 7 752 741,83 |
| Secretaria Regional do Ambiente e do Mar | 7 856 828,00 | 1 704 340,22 |
| TOTAL | 598 109 618,00 | 173 887 022,68 |



JORNAL OFICIAL

QUADRO IV
DESPESA DE CAPITAL
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Em euros)

| DEPARTAMENTOS | DOTAÇÃO (1) | EXECUÇÃO (2) |
|--|-----------------------|----------------------|
| Assembleia Legislativa Regional | 381 800,00 | 95 448,00 |
| Presidência do Governo | 163 405,00 | 1 470,71 |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 127 774 309,00 | 21 980 089,90 |
| Sec. Reg. da Educação e Formação | 117 601,00 | 0,00 |
| Sec. Reg. da Ciência Tecnologia e Equipamentos | 1 343,00 | 68,44 |
| Sec. Regional da Economia | 45 000,00 | 116,89 |
| Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social | 38 431,00 | 20,36 |
| Sec. Regional da Saúde | 11 800,00 | 0,00 |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 32 389,00 | 493,72 |
| Secretaria Regional do Ambiente e do Mar | 16 963,00 | 0,00 |
| TOTAL | 128 583 041,00 | 22 077 708,02 |



JORNAL OFICIAL

QUADRO V
DESPESA DO PLANO
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Em euros)

| DEPARTAMENTOS | DOTAÇÃO (1) | EXECUÇÃO (2) |
|--|-----------------------|----------------------|
| Assembleia Legislativa Regional | 0,00 | 0,00 |
| Presidência do Governo | 27 986 113,00 | 1 878 988,25 |
| Vice-Presidência do Governo Regional | 25 615 522,00 | 2 550 908,92 |
| Sec. Reg. da Educação e Formação | 58 359 579,00 | 4 659 362,18 |
| Sec. Reg. da Ciência Tecnologia e Equipamentos | 65 622 964,00 | 6 340 170,17 |
| Sec. Regional da Economia | 104 398 149,00 | 10 927 098,68 |
| Sec. Reg. do Trabalho e Solidariedade Social | 53 745 127,00 | 7 359 844,40 |
| Sec. Regional da Saúde | 42 502 751,00 | 4 477 378,03 |
| Sec. Reg. da Agricultura e Florestas | 64 563 006,00 | 6 570 669,40 |
| Secretaria Regional do Ambiente e do Mar | 51 746 463,00 | 7 271 143,58 |
| TOTAL | 494 539 674,00 | 52 035 563,61 |



JORNAL OFICIAL

QUADRO VI
DESPESA GLOBAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Em euros)

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO | EXECUÇÃO |
|--------|--|-------------------------|-----------------------|
| 1 | FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA | | |
| 1.01 | Serviços Gerais da Administração Pública | 431 925 633,00 | 88 494 825,67 |
| 1.02 | Defesa Nacional | | |
| 1.03 | Segurança e Ordem Públicas | | |
| 2 | FUNÇÕES SOCIAIS | | |
| 2.01 | Educação | 236 605 685,00 | 53 432 495,59 |
| 2.02 | Saúde | 284 140 242,00 | 91 521 495,33 |
| 2.03 | Segurança e Ação Sociais | 31 848 197,00 | 5 057 433,69 |
| 2.04 | Habituação e Serviços Coletivos | 57 767 385,00 | 6 796 149,09 |
| 2.05 | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 43 169 536,00 | 4 812 682,34 |
| 3 | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | |
| 3.01 | Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 121 127 808,00 | 20 225 432,28 |
| 3.03 | Transportes e Comunicações | 97 235 297,00 | 5 476 627,25 |
| 3.05 | Outras Funções Económicas | 71 597 450,00 | 15 340 853,50 |
| 4 | OUTRAS FUNÇÕES | | |
| 4.01 | Operações da Dívida Pública | 15 320 000,00 | 3 724 574,42 |
| 4.02 | Transferências entre Administrações Públicas | | |
| 4.03 | Diversas não especificadas | 59 701 078,00 | 10 309 358,43 |
| | TOTAL | 1 450 438 311,00 | 305 191 927,59 |



JORNAL OFICIAL

QUADRO VII
DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA
 Pagamentos Autorizados de 1 de janeiro a 31 de março de 2013

(Em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO | DOTAÇÃO | | EXECUÇÃO | |
|---------------|--|-----------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|
| | | Por Subagrupam. | Por Agrupamentos | Por Subagrupam. | Por Agrupamentos |
| | DESPESAS CORRENTES | | 598 109 618,00 | | 173 887 022,68 |
| 01.00 | Despesas com pessoal | | 275 692 825,00 | | 70 726 807,15 |
| 02.00 | Aquisição de bens e serviços correntes | | 17 218 133,00 | | 2 446 884,20 |
| 03.00 | Encargos correntes da dívida | | 15 320 010,00 | | 3 724 574,42 |
| 03.01 | Juros | 15 035 450,00 | | 3 614 424,42 | |
| 03.02 | Outros Encargos Correntes da Dívida | 284 560,00 | | 110 150,00 | |
| 04.00 | Transferências correntes | | 273 242 110,00 | | 94 437 530,77 |
| 04.03 a 04.06 | Administrações Públicas | 107 937 015,00 | | 42 129 611,10 | |
| 04.01 - 04.02 | E | | | | |
| | Outros Sectores | 165 305 095,00 | | 52 307 919,67 | |
| 04.07 - 04.09 | | | | | |
| 05.00 | Subsídios | | | | |
| 06.00 | Outras despesas correntes | | 16 636 540,00 | | 2 551 226,14 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | 128 583 041,00 | | 22 077 708,02 |
| 07.00 | Aquisição de bens de capital | | 887 567,00 | | 2 260,02 |
| 08.00 | Transferências de capital | | | | |
| 08.03 a 08.06 | Administrações Públicas | | | | |
| 08.01 - 08.02 | E | | | | |
| | Outros Sectores | | | | |
| 08.07 a 08.09 | | | | | |
| 09.00 | Ativos financeiros | | | | |
| 10.00 | Passivos financeiros | | 127 313 674,00 | | 21 980 000,00 |
| 11.00 | Outras despesas de capital | | 381 800,00 | | 95 448,00 |
| | DESPESAS DO PLANO | | 494 539 674,00 | | 52 035 563,61 |
| | OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS | | 229 205 978,00 | | 57 191 633,28 |
| | TOTAL | | 1 450 438 311,00 | | 305 191 927,59 |

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Declaração de Retificação n.º 3/2013 de 28 de Junho de 2013

Considerando que a Portaria n.º 40/2013, de 25 de junho, publicada na I Série, do *Jornal Oficial* n.º 69, que estabelece o Calendário Venatório para a Ilha Terceira, contém uma inexatidão, retifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:



JORNAL OFICIAL

ANEXO

Calendário Venatório da ilha Terceira, para a época 2013/2014

| Espécie | Processo de caça | Período venatório | Horário | Limite diário de abates |
|--|--|---|--|----------------------------|
| Coelho-bravo (<i>Oryctolagus cuniculus</i>) | Cetraria | De 7 de agosto a 18 de dezembro (apenas às quartas-feiras) | Do nascer ao pôr-do-sol | 12 / caçador |
| | Salto, Espera, Espreita, Batida, Corricão e com Furão | De 4 de agosto a 29 de dezembro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 12 / caçador 25 / grupo |
| Codorniz (<i>Coturnix coturnix</i>) | Cetraria | De 20 de novembro a 18 de dezembro (apenas às quartas-feiras) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 5 / caçador |
| | Salto (com cão de parar) | De 17 de novembro a 29 de dezembro (apenas aos domingos) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 3 / caçador |
| Galinholha (<i>Scolopax rusticola</i>) | Salto | De 6 de outubro a 24 de novembro (apenas aos domingos) | Do nascer-do-sol até às 16:00 horas | 3 / caçador |
| Narceja (<i>Gallinago gallinago</i>) | Salto | De 15 de dezembro a 26 de janeiro (apenas aos domingos) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 2 / caçador |
| Perdiz-vermelha (<i>Alectoris rufa</i>) | Proibida a caça | | | |
| Pombo-da-rocha (<i>Columba livia</i>) | Espera | De 4 de agosto a 27 de fevereiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 25 / caçador |
| Pato-real (<i>Anas platyrhynchos</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |
| Marrequinha (<i>Anas crecca</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |
| Piadeira (<i>Anas penelope</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |



JORNAL OFICIAL

Deverá ler-se:

ANEXO

Calendário Venatório da ilha Terceira, para a época 2013/2014

| Espécie | Processo de caça | Período venatório | Horário | Limite diário de abates |
|--|--|---|--|----------------------------|
| Coelho-bravo (<i>Oryctolagus cuniculus</i>) | Cetraria | De 7 de agosto a 18 de dezembro (apenas às quartas-feiras) | Do nascer ao pôr-do-sol | 12 / caçador |
| | Salto, Espera, Espreita, Batida, Corricão e com Furão | De 4 de agosto a 29 de dezembro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 12 / caçador 25 / grupo |
| Codorniz (<i>Coturnix coturnix</i>) | Cetraria | De 20 de novembro a 18 de dezembro (apenas às quartas-feiras) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 3 / caçador |
| | Salto (com cão de parar) | De 17 de novembro a 29 de dezembro (apenas aos domingos) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 5 / caçador |
| Galinholá (<i>Scolopax rusticola</i>) | Salto | De 6 de outubro a 24 de novembro (apenas aos domingos) | Do nascer-do-sol até às 16:00 horas | 3 / caçador |
| Narceja (<i>Gallinago gallinago</i>) | Salto | De 15 de dezembro a 26 de janeiro (apenas aos domingos) | Das 9:00 até às 12:00 horas | 2 / caçador |
| Perdiz-vermelha (<i>Alectoris rufa</i>) | Proibida a caça | | | |
| Pombo-da-rocha (<i>Columba livia</i>) | Espera | De 4 de agosto a 27 de fevereiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol * | 25 / caçador |
| Pato-real (<i>Anas platyrhynchos</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |
| Marrequinha (<i>Anas crecca</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |
| Piadeira (<i>Anas penelope</i>) | Salto e Espera | De 6 de outubro a 5 de janeiro (apenas às quintas-feiras, sábados, domingos e feriados) | Do nascer ao pôr-do-sol | 3 / caçador |

* Nos domingos, em que é permitido caçar à codorniz, a caça ao pombo-da-rocha só é permitida das 9:00 até às 12:00 horas.

27 de junho de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.